



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 102/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste Termo

de Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 9.875,00

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 004/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e

1.2. A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual nº 90547068 01, ora representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, sediada na Rua Izabel a Redentora, 2536, Centro, São José do Pinhais/PR, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem como objeto o primeiro **reajuste de preços** do contrato 0102/2021, originado pela Inexigibilidade nº 004/21, com base no IPCA acumulado no últimos 12 (doze) meses, o qual se encontra em 3,16%, passando o valor global do contrato a ser o de R\$ 11.231,73 (onze mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023:

Ficha: 35/48/61/70/200/225/354

Unidade: 02.02.01/02.02.02/02.02.03/02.02.04/02.04.01/02.05.01/02.06.01

Funcional

Programática: 04.122.0005.2.008/04.122.0006.2.013/04.123.0007.2.015/04.129.0008.2.016/10.301.0043.2.037/12.361.0021.2.042/08.244.0028.2.054

Despesa: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.00/3.3.90.40.00/3.3.90.40.00/3.3.90.40.00/3.3.90.40.00/3.3.90.40.00

CLÁUSULA 4ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 19 de julho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**
CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01
CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 102/2021
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023
VIGÊNCIA: 19 / 07 / 2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS.**
VALOR (R\$): 11.231,73

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) asplantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 19 de julho de 2023.

CONTRATANTE
Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br
Assinatura: _____

CONTRATADA
Nome e cargo: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

CONTRATADO: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **102/2021**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -**

lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 19 de julho de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Pela contratada:

Nome: Rudimar Barbosa Dos Reis

Cargo:

CPF: 574.460.249-68

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Cargo:

CPF: 574.460.249-68

Assinatura: _____